CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ: 21.244.801/0001-72 - Telefax: (34) 3851-2150 / 3851-3366

www.carmodoparanaiba.mg.leg.br - camaracarmodoparanaiba@hotmail.com

Rua Pref. Ismael Furtado, 335 – Centro

CEP: 38840-000 – Carmo do Paranaíba –MG

PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA À LOA nº 008/2022

PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Á LOA Nº 008/2021 AO PROJETO DE LEI DE Nº 85/2021, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO que *"Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Município de Carmo do Paranaíba-MG, para o Exercício Financeiro de 2022."*.

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba aprova:

Art. 1º O quadro de detalhamento da despesa do Projeto de Lei nº 85/2021, passa a vigorar com a seguinte modificação, acrescida da fonte de recursos 01.0000 0000 0000 – Recursos Ordinários:

I - Fica acrescido o valor na seguinte dotação no PLOA/2022:

02	Poder Executivo	734
11	Secretaria Mun. De Desenvolvimento	
03	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adol.	
2.0256 – 243.0802	Manter o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e	
4.4.50.42.00.00	Auxílios	
01-0000-0000-0000	Recursos Ordinários – Recursos Não Vinculados de Impostos	R$61.667,91

II - Fica reduzido o valor na seguinte dotação no PLOA/2022:

02	Poder Executivo	56
02	Secretaria Municipal Administração, P. e Finanças	
04	Administração	
2.0958 – 122.0402	Emendas Impositivas ao Orçamento	
3.3.99.99.00.00	A Classificar	
01-0000-0000-0000	Recursos Ordinários – Recursos Não Vinculados de Impostos	R$61.667,91

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar os ajustes nos Instrumentos de Planejamento Municipal afim de adequá-los às modificações ocasionadas por essa proposição.

Art. 3º Esta emenda, se aprovada em plenário, será parte integrante do Projeto de Lei nº 85/2021.

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG, 12 de janeiro de 2022.

Laura Melo Vaccaro
Vereadora – PL

JUSTIFICATIVA: Com elevada estima e consideração, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, com o objetivo principal desta emenda é a necessidade de ampliar o auxílio financeiro à Associação Comunitária Santa Cruz, que atende em média 56 alunos diariamente com reforço escolar, aulas de computação, balé e outras atividades.

O intuito desta emenda é a realização de cobertura da quadra esportiva do referido local, para que a entidade possa oferecer mais conforto e comodidade aos assistidos e ainda ampliar a oferta de serviços oferecidos.

Portanto é de extrema importância o reforço do montante de auxílios/subvenções financeiras concedidos à Associação Comunitária Santa Cruz.

PROTOCOLO GERAL 8/2022
Data: 12/01/2022 - Horário: 15:32
Legislativo - PEMP 8/2022